



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodo.sul.org

RATIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PELA ADOÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, para fins de cumprimento do que estabelece a legislação federal, resolve **RATIFICAR** o entendimento da Comissão de Licitações designada pela Portaria nº. 3.223/2021, acatando a decisão dos integrantes da Comissão formalizada em Ata do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o amparo no Artigo nº. 24º IV da Lei 8.666/93 e demais alterações.

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada, afim de prestar serviços laboratoriais, para a Unidade de Internação COVID do Hospital Municipal.

CONTRATADA: LABORATORIO POLENZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 92.135.946/0001-83, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1063, Bairro Centro, na cidade de São Pedro do Sul – RS, CEP: 97.400,000, neste ato representada pela responsável técnica a **Sra. Neila Maria Flores Polenz**, brasileira, casada, Farmacêutica Bioquímica, portador do Rg. 3003558115 e CPF nº 270.691.170-00.

VALOR: Pela prestação dos serviços, a CONTRATADA receberá o montante estimado de R\$ 76.620,00 (setenta e seis mil seiscentos e vinte reais) para realização de 20 diferentes exames laboratoriais.

PRAZO DE VIGENCIA: Período de vigência de cento e oitenta dias (180 dias).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão: 07- Secretaria Municipal de Saúde.
- Unidade 4 – (F.M.S) – Vigilância em Saúde
- Centro de custo: 1709 – Corona vírus (COVID-19) PORT. Nº 1.666
- Dotação: 968 Recurso: 4511. Custeio

- Órgão: 07- Secretaria Municipal de Saúde.
- Unidade 4 – (F.M.S) – Hospital Municipal
- Centro de custo: 1712 – Portaria nº 2.053 de 10 de agosto 2020
- Dotação: 978 Recurso: 4511. Custeio

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica e considerações da Comissão de Licitações aprovo e **RATIFICO** a realização da contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Pedro do Sul, 26 de março de 2021.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

PUBLIQUE-SE